



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
ESCOLA DE CONTAS PROFESSOR
SEVERINO LOPES DE OLIVEIRA

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO

**“PERSPECTIVAS PARA O CONTROLE INTERNO: UM
OLHAR IMERSIVO – TURMA I”**

**COMPOSIÇÃO DO TCE/RN
2023/2024**

ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES
CONSELHEIRO PRESIDENTE

FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR
CONSELHEIRO VICE – PRESIDENTE

TARCÍSIO COSTA
**CONSELHEIRO DIRETOR DA ESCOLA DE
CONTAS**

PAULO ROBERTO CHAVES ALVES
CONSELHEIRO CORREGEDOR

RENATO COSTA DIAS
CONSELHEIRA PRESIDENTE DA 1º CÂMARA

MARIA ADÉLIA ALVES
CONSELHEIRO PRESIDENTE DA 2º CÂMARA

CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
CONSELHEIRO OUVIDOR

MARCO ANTÔNIO DE MORAIS RÊGO
MONTENEGRO
CONSELHEIRO SUBSTITUTO

ANTONIO ED SOUSA SANTANA
CONSELHEIRO SUBSTITUTO

ANA PAULA DE OLIVEIRA GOMES
CONSELHEIRO SUBSTITUTO

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE/RN
LUCIANO SILVA COSTA RAMOS
PROCURADOR GERAL

**EQUIPE DA ESCOLA DE CONTAS
PROFESSOR SEVERINO LOPES DE
OLIVEIRA**

TARCÍSIO COSTA
**CONSELHEIRO DIRETOR DA ESCOLA DE
CONTAS**

ANDRÉ GUSTAVO ALMEIDA E SILVA
COORDENADOR GERAL

MARGARETH CRISTINA CAVALCANTI BERTO
DUARTE
COORDENADORA ADMINISTRATIVA

RUTH LOPES ROCHA DINIZ NUNES
**COORDENADORA DE CAPACITAÇÃO
PROFISSIONAL**

HELENA MARIA BARBOSA
ILCENI MARIA DE FRANÇA LIMA
KALINE GABRIELLA RÊGO DE OLIVEIRA
EQUIPE TÉCNICA

ALINE ESTER FONTES DA SILVA
ESTAGIÁRIA

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO	5
APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO	8

APRESENTAÇÃO

A Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, órgão vinculado à Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, criada pelo instrumento normativo através da Lei Complementar nº 285/2003 (D.O.E. de 03.12.2003), e oficialmente instalada no dia 18 de março de 2004, destina-se a promover a capacitação e o desenvolvimento dos servidores do TCE/RN e dos seus jurisdicionados, visando à melhor gestão e aplicação dos recursos públicos, em benefício da sociedade norte-rio-grandense.

Sua visão estratégica fundamenta-se no sentimento de ser referência quanto ao desenvolvimento e à capacitação de pessoas, no âmbito da atuação constitucional do TCE/RN, contribuindo para a elevação do nível de qualidade e para o compromisso social da administração pública no Rio Grande do Norte.

Fruto do trabalho coletivo, as ações efetivadas por essa Escola resultam não apenas da atuação de seu corpo técnico que compõe sua estrutura organizacional interna, mas do apoio e atuação integrada das várias unidades da administração desta corte de contas.

Ressalta-se também a contribuição e a troca de experiências das inúmeras instituições parceiras que, imbuídas do mesmo sentimento de fortalecer e aperfeiçoar a gestão pública dedicam-se à busca da excelência na realização dos eventos promovidos.

Este documento refere-se ao Relatório Avaliativo do curso denominado:
PERSPECTIVAS PARA O CONTROLE INTERNO: UM OLHAR IMERSIVO – TURMA I

Natal, 04 de agosto de 2023.

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO

1. ÓRGÃO REALIZADOR DO CURSO

Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira (ECPSLO)

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

Auditório do TCE-RN.

3. TÍTULO DO CURSO

Perspectivas para o Controle Interno: um olhar imersivo – Turma I

4. TIPO DO CURSO

Curso de atualização/aperfeiçoamento.

5. MODALIDADE DO CURSO

Presencial

6. OBJETIVO DO CURSO

Capacitar e atualizar os controladores internos em relação aos parâmetros constantes nas Resoluções nº 018/2022-TCE e 025/2022-TCE, com enfoque em temas de alto impacto na mudança da cultura controladora nos jurisdicionados do TCE/RN.

7. PÚBLICO ALVO

Controladores ou servidores responsáveis pela atividade de controle interno dos Municípios.

8. METODOLOGIA DO CURSO

Aula expositiva dialogada, desenvolvida a partir da legislação, doutrina e jurisprudência atinentes ao tema, com estímulo a uma efetiva participação dos alunos nas discussões acerca dos vários tópicos a serem abordados, notadamente com relação às situações verificadas no cotidiano da atividade controladora na Administração Pública municipal.

9. NÚMERO DE VAGAS DO CURSO

160 (cento e sessenta) vagas.

10. FORMA DE ACESSO AO CURSO

Inscrições realizadas pelo sitio eletrônico do TCE/RN, através da aba da Escola de Contas.

11. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

26 e 27 de julho de 2023

12. HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

O Curso proposto foi executado no dia 26 (14h às 18h) e 27 de julho (8h30min às 12h30min e 14h às 18h).

13. CARGA HORÁRIA DO CURSO

12 (doze) horas/aulas.

14. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Dia (26/07/2023 - tarde) Módulo I – Autoavaliação dos Controles Internos

- O modelo de referência COSO e a Resolução nº 018/2022-TCE;
- Componentes essenciais do Sistema de Controle Interno:

- a) Ambiente de controle;
- b) Avaliação de riscos;
- c) Atividades de controle;
- d) Informação e comunicação;
- e) Monitoramento.

- A autoavaliação do Sistema de Controle Interno considerando os componentes essenciais.

Dia (27/07/2023 - manhã) Módulo II – Auditoria interna considerando as normas nacionais e internacionais

- A auditoria interna e os padrões estabelecidos pelas normas:

- a) Normas internacionais (IPPFOC);
- b) Normas nacionais (auditoria interna governamental federal e NBC TI 01).
 - A condução de uma auditoria interna conforme os padrões da Controladoria-Geral da União;
 - Atuação além da auditoria: a estrutura e competências da CGU.

Dia (27/07/2023 - tarde) Módulo III – Tomada de contas na ótica da Resolução nº. 025/2022-TCE

- Tomada de contas: conceito e noções gerais;
- Tomada de contas e tomada de contas especial: qual a diferença?
- A Resolução nº 025/2022-TCE:

- a) Conceito;
- b) Medidas saneadoras;
- c) Hipóteses de instauração da tomada de contas;
- d) Dispensa de instauração;
- e) A condução da fase interna da tomada de contas;
- f) O papel do órgão de controle interno na tomada de contas;
- g) A fase externa da tomada de contas.

- Padrões e roteiros de atuação.

15. INSTRUTORES

ADRIANA OLIVEIRA FERREIRA – Analista de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União (CGU).

ANTONIO ED DE SOUZA SANTANA – Conselheiro Substituto do TCE/RN. Mestre em Administração pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) e Especialista em Contabilidade e Auditoria pela Universidade de Brasília (UnB).

EVANDRO NUNES FRANCO – Auditor de Controle Externo do TCE/RN. Mestrando em Direito e Especialista em Direito Constitucional pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Coordenador de Qualidade, Métodos e Normas para o Controle Externo do TCE/RN.

RACHEL URBANO RIBEIRO – Auditora Federal de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União (CGU). Mestre em Administração Pública e Governo pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e Graduada em Ciências Contábeis pela Universidade de Brasília (UnB).

ROGÉRIO VIEIRA DOS REIS – Analista de Finanças e Controle da Controladoria-Geral da União (CGU). Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Rio Grande do Norte.

16. INSCRITOS

152

17. PARTICIPANTES QUE CONCLUÍRAM O CURSO COM ÊXITO

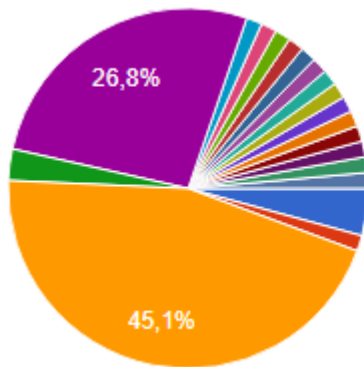
127

18. AVALIADORES

71

APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO

1. MEIO QUE FICOU SABENDO DO EVENTO

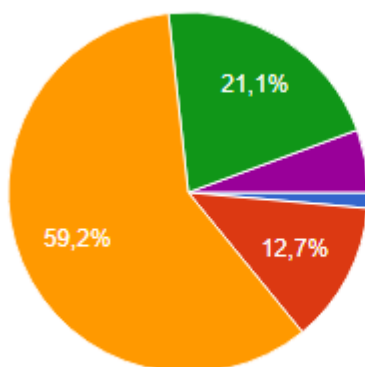


- Site do TCE/RN
- Instagram do TCE/RN
- Mensagem no Whatsapp
- E-mail da Escola de Contas
- Amigo/Conhecido
- Presidente da Câmara no grupo de W...
- Ligação telefônica
- Grupo de Watzap

- Indicação da chefia
- Noticiado no Encontro Regional de M...
- Gestão
- Camara de vereadores
- FECAM/RN
- FECAM-RN
- Convite
- FECAM

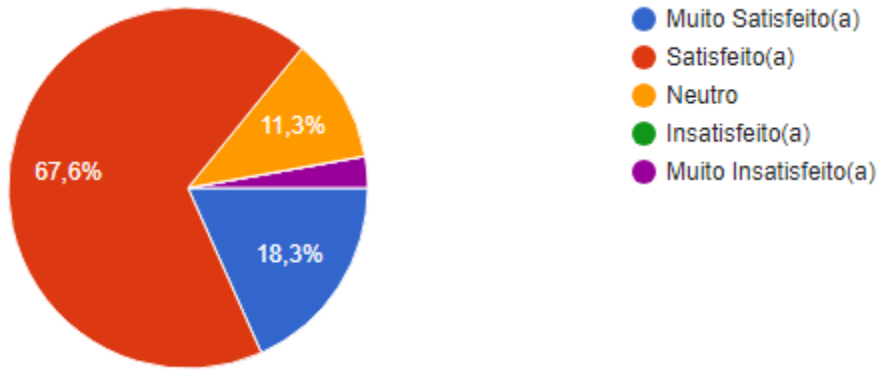
- designação chefia
- Controladoria do Estado
- Convite à ESMAFE/RN

2. CONHECIMENTO ACERCA DO(S) ASSUNTO(S), ANTERIORMENTE AO CURSO

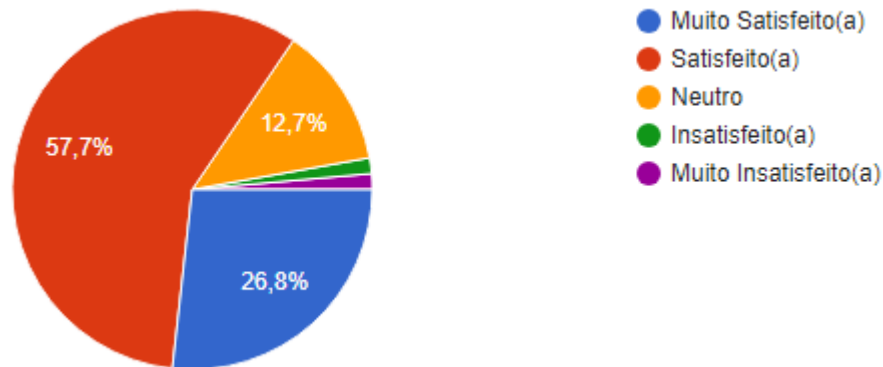


- Péssimo
- Ruim
- Regular
- Bom
- Ótimo

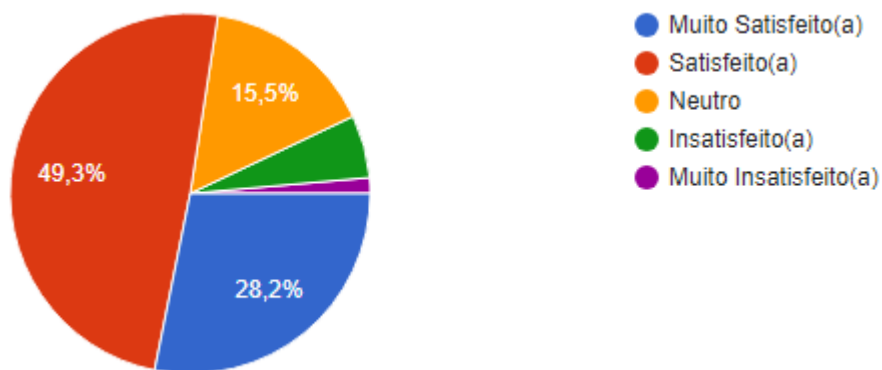
3. COMPATIBILIDADE ENTRE O(S) ASSUNTO(S) E SUA ATUAÇÃO PROFISSIONAL



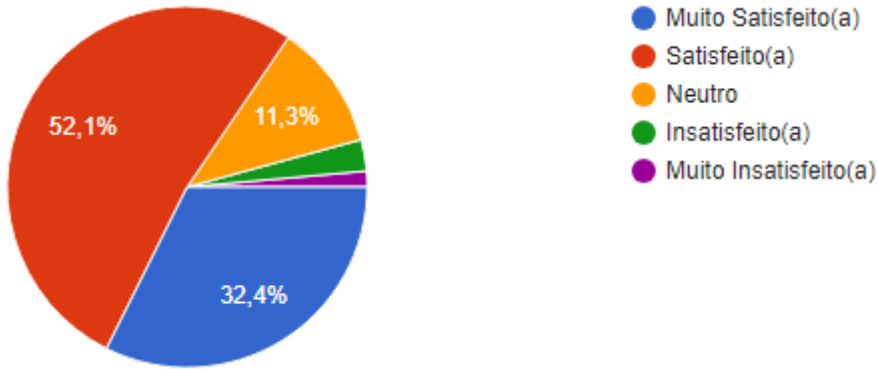
4. APRENDIZAGEM ADQUIRIDA COM A PARTICIPAÇÃO NO CURSO



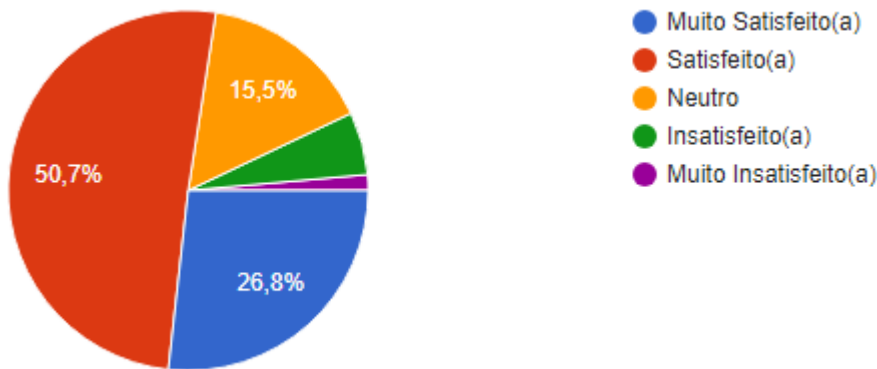
5. COMPATIBILIDADE DO CURSO COM A CARGA-HORÁRIA



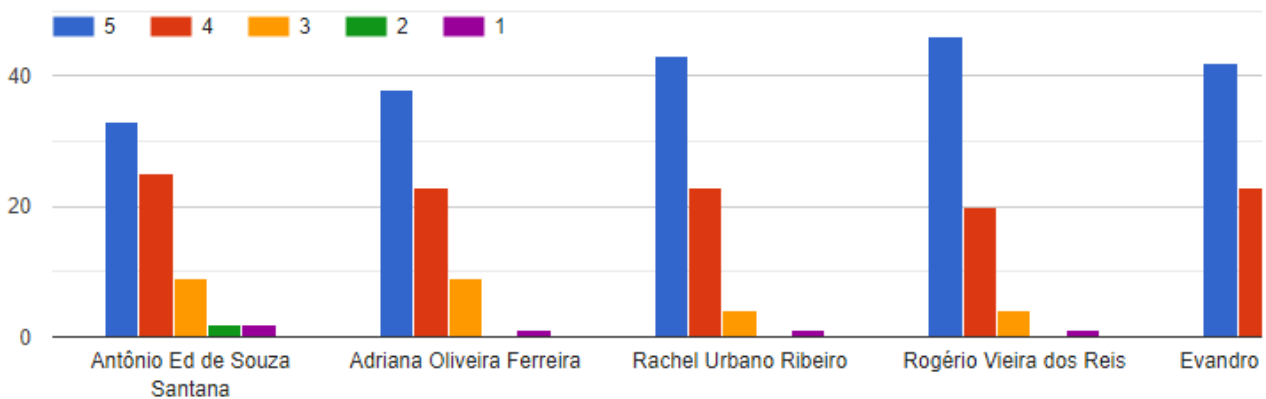
6. QUALIDADE DO MATERIAL UTILIZADO E DISPONIBILIZADO



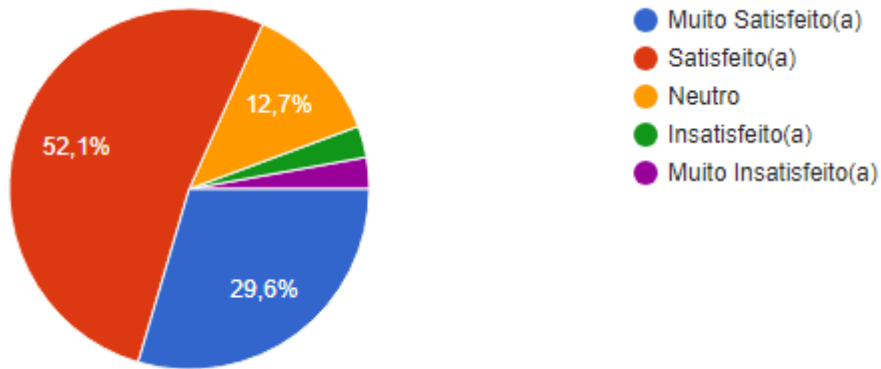
7. METODOLOGIA UTILIZADA NO CURSO



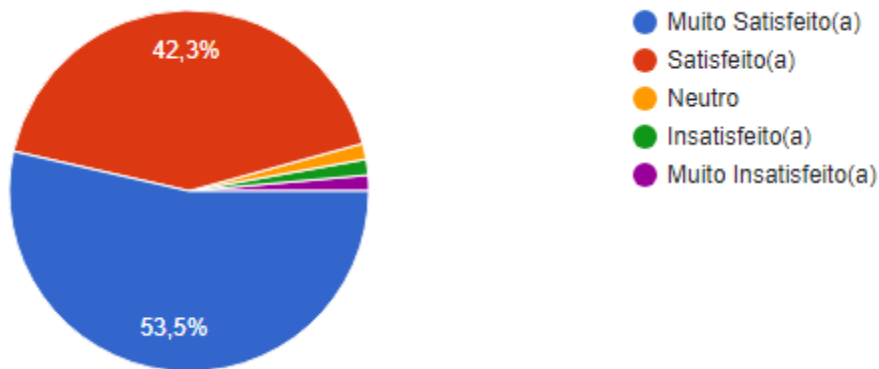
8. EM UMA ESCALA DE 1 (NOTA MAIS BAIXA) A 5 (NOTA MAIS ALTA), AVALIE O INSTRUTORES DO CURSO



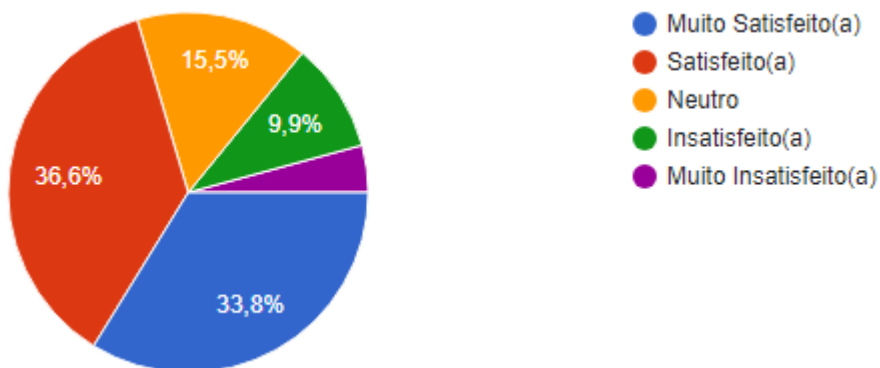
9. ORGANIZAÇÃO DO CURSO



10. ATENDIMENTO DA EQUIPE DE APOIO



11. INFRAESTRUTURA DISPONIBILIZADA PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO



12. COMENTÁRIOS, CRÍTICAS OU SUGESTÕES PARA CONTRIBUIR NA MELHORIA DOS PRÓXIMOS CURSOS

Um único banheiro para todos do auditório.

Recepção e equipe de atendimento maravilhosas. É muito bom ser bem atendida em Órgãos públicos.
Obs: verificar questão de acessibilidade nos nabheiros do auditório, tínhamos uma deficiente no auditório e verificamos a dificuldade da mesma.

Faltou um cofe break

Eventos relativos aos temas, que sejam realizados mais vezes, tendo em vista a uma melhor capacitação dos controles centrais dos gestores municipais.

A disponibilidade de banheiro feminino foi insuficiente para a quantidade do público, o que ocasionou filas demoradas.

Excelente palestra, muito enriquecedora para o nosso aprendizagem na administração pública, espero que tenha mais cursos deste nível.

Uma metodologia mais interativa

O lugar tem pouca estrutura para o evento
O evento deveria oferecer um lanche aos participantes

Disponibilizar de microfone para participantes e coffee break seria bons avanços

Palestrantes dar mais clareza.

Mais cursos nas regioao de controle interno

Teria que disponibilizar estacionamento para o evento.

Acho necessário fazer um curso no formato de oficina, para que consigamos começar a implantar esse novo modelo controladoria.
Outra coisa, sentimos falta da disponibilização de lanches nos intervalos, pois a maioria do público vem dos interiores e não dar tempo tomar café antes de sair.

Realizar cursos mais específicos para poder abranger o assunto por mais tempo. Muitas temáticas em pouco tempo faz com que tenhamos que apensar pincelar sobre os assuntos.

Seria interessante que, diante da ausência de restaurante no TCE, houvesse ao menos a indicação de algum lugar próximo, de maneira a não comprometer a frequência e o cumprimento do horário após estes intervalos

Curso planejado pela FEMURN e FECAN, Mas sem nem um oferecimento de um coffee break .

Disponibilizar mais cursos

Sugestão de local para almoço nos Eventos uma vez que o TCE não tem restaurantes.

Sugiro a inclusão de coffee break no evento e a disponibilização de locais para refeição e hospedagem próximo ao local do evento.

Disponibilização de coffee break

Falta incluir exemplos práticos juntamente com a teoria; oferecer coffee break;

Falta o momento do coffee break até como ambiente de socialização entre os participantes. No curso, seria muito mais prático e estimulante um posicionamento e exemplos que visualize a realidade vivida por grande parte dos municípios.

Disponibilizar microfones para participantes e coffee break

A estrutura física poderia estar em melhores condições

Nada há declarar.

Disponibilidade de lanche.

Parabéns

Abordagens mais práticas do conteúdo teórico, como por exemplo o uso de estudos de caso.

As cadeiras do auditório são muito desconfortáveis.

Palestrante tem que ter mais domínio de sala, haja vista permitir intervenções constantes dos participantes em momentos inadequados, ou seja, no momento que está desenvolvendo o raciocínio (encadeamento) do assunto.

Faltou só um coffee-break

É muito bom momentos de conhecimentos como este

Recepção muito boa, devido ser o dia todo deveria ser oferecido um coffee-break.

Ótimo evento/curso.

Muito satisfatório o aprendizado e a qualidade no atendimento

Disponibilizar com mais frequência cursos voltados para o controle interno.

Ter lanches devido a maior parte dos inscritos serem de interiores e não tomam café da manhã. Além disso sempre houve coffee-break. E nessa nova gestão não estamos tendo o mesmo merecimento com o coffee-break de antes. Pedir que as despesas do coffee-break seja rateada pela Femurn e o Tce e também a Fecam.

Recomendo aulas práticas por meio de oficinas e estudo de casos práticos. identifiquei muitas cadeiras quebradas no auditório e pouco de acessibilidade entre as cadeiras.

Aumentar o números de vagas, e ter a participação de todos os municípios do RN.

que surjam ideias que ajudem a realidade critica de servidores sobrecarregados, que colaborem com as praticas a serem impostas, e todo ordenamento seja condizente com a realidade da adm, os quais constam servidores insuficientes , em sua maioria em abono, idade avançada, sem qualificação tecnica a altura do desenvolvimento das inumeras demandas que surgem a atualidade, sobrecarregando e impossibilitando uma pratica de acordo com o mundo imaginado desejaxox . real

Faltou local para lanche/Almoço dentro do TCE

Satisfeita com o conhecimento adquirido, só acho que faltou estrutura de alimentação, principalmente pelos que são de outras cidades

Seria importante a realização de cursos mais voltado para realidade do controle interno das Câmara Municipais do Estado do Rio Grande do Norte.